



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CONVOCAÇÃO Nº 1

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO E GOVERNANÇA REGIONAL.

Data: 17/03/2021

Horário: 9:00 horas

Por videoconferência

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

1.1 – Apresentação do Procedimento Operacional Padrão (POP) e o Calendário das pactuações intermunicipais do ano de 2021. (GPI/SGI – SES-GO)

Dr. Ricardo Nunes (GPI) disse que a apresentação foi acordada na última reunião para que fosse definido um Procedimento Operacional Padrão (POP) para os municípios fazerem alterações nas pactuações intermunicipais, bem como a apresentação de um calendário considerando o calendário do Ministério da Saúde. Mostrou uma proposta, sendo o fluxo que já acontece e o POP ficando oficializado serviria como base de orientação para todos os municípios, tendo como objetivo instruir e regular o fluxo de procedimentos a serem seguidos para revisão e alteração, de referência e por abrangência, das pactuações intermunicipais dos municípios do Estado de Goiás. Descreveu o fluxo: o gestor detecta a necessidade de alteração nos procedimentos por referência da PPI, lembrando que a pactuação é uma negociação entre gestores, primeiro devendo haver esse momento em que os dois gestores fazem a negociação para depois operacionalizar no sistema (SISPPi); oficializa-se a negociação por meio de ofício e o técnico do município responsável pela operacionalização faz as alterações no SISPPi; o município envia a pactuação impressa, bem como o arquivo magnético gerado pelo sistema, para a coordenação da Regional da SES, que faz a consolidação e manda para o nível central; a coordenação estadual da PPI confere todas as alterações feitas, as quantidades, os valores e faz a consolidação, sendo que muitas vezes os municípios fazem alteração em lugar indevido, o sistema acusa o problema e eles fazem a devolutiva. A seguir, fazem uma planilha, uma apresentação consolidada mostrando o que será alterado em cada município, levam para pauta a proposta de remanejamento, fazem a apresentação e, com a aprovação do GT, havendo consenso levam para CIB. Explicou que estava apresentando um fluxo considerando que os dois gestores fizeram o acordo previamente, antes da pauta ir para o GT ou coordenação estadual, tendo



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

alguns procedimentos que, ainda que de referência, fazem parte de alguma rede de atenção à saúde que está pactuada e tem a necessidade de serem encaminhados para área técnica da SES para que possam avaliar a proposta e emitir o parecer. Caso o parecer seja negativo, é feito a devolutiva para o município interessado. Havendo questionamento, por parte de algum município, que não seja resolvido no GT, faz-se o ajuste na proposta retirando apenas aquele município, sem que a proposta seja inviabilizada no todo. Explicou que, para as pactuações de referência, existe uma Portaria que define as diretrizes da PPI e no Estado existe uma pactuação de que as alterações necessárias são feitas de 3 em 3 meses, podendo ser feito ajustes, na CIB, de modo que trabalham em trimestres, sendo janeiro, fevereiro e março, abril, maio de junho, e assim sucessivamente. Caso acaso ocorra uma situação que não pode esperar os três meses, poderá também ser avaliado pela CIB, quanto a aprovação ou não da proposta.

Dr. Mauro Theobald (SGI) informou, diante de uma solicitação no chat para disponibilizarem a apresentação para os gestores, que o fariam de imediato.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) explicou que a proposta daquela apresentação era que a pauta passasse para pactuação, sendo uma proposta da coordenação estadual e os municípios e COSEMS podiam negociar alguma alteração no fluxo.

Dr. Mauro Theobald (SGI) esclareceu que no GT a pauta não estava para pactuação sendo apresentação para discussão.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) concordou e prosseguiu dizendo que a segunda parte era pactuação por abrangência. Explicou que a pactuação por referência é aquela em que os municípios fazem as alterações na base municipal, composta pelos procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar, que podem ser realizados por todos os municípios, e que não estão vinculados a nenhum serviço de alta complexidade, enquanto os procedimentos por abrangência são os de alta complexidade ambulatorial e hospitalar e alguns procedimentos de média complexidade que fazem parte de alguma rede ou que ele tenha alguma particularidade que não possa ser executado em todos os municípios, por isso ele é por abrangência. Apresentou que o primeiro passo seria o gestor detectar necessidade da alteração e levar o assunto para apresentação e discussão na CIR, orientando ser de grande importância que a proposta de alteração de procedimento por abrangência, ainda que de média complexidade, seja pactuado como região de saúde para que se consiga economia de escala do custo daquele serviço, já que em um procedimento de custo mais elevado, que demanda uma tecnologia mais elevada, se o recurso for dividido para muitos municípios, não se consegue financiar o serviço e dar assistência à população. Continuou que após aprovação na CIR, uma resolução deverá ser emitida, aprovando essa proposta, e enviada, através da coordenação regional, à coordenação Estadual para avaliação da proposta pela área técnica; sendo aprovada, volta para pactuação no GT e posteriormente na CIB e após as duas alterações serem consolidadas e aprovadas pela CIB, obedecendo o prazo preestabelecido para serem encaminhadas ao Ministério da Saúde, faz-se a inclusão no sistema SISMAC, o cronograma junto ao Ministério havendo um período em que é

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

permitido enviar propostas de alterações e citou como exemplo que teriam até o dia 10 de Março para o envio de propostas de alterações para competência abril, parcela quatro, de maneira que as bases encaminhadas até o dia 1º de março iriam para a parcela 4, até 01/06 parcelas 7 até 01/09 parcela 10, até 01/11 parcela 1 de 2022. Sempre de 3 em 3 meses. Apresentou as duas portarias e explicou que, caso conseguissem fazer as propostas e avançar para pactuação, fariam uma Resolução em um documento oficial, acessível a todos.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) Falou ao Dr. Ricardo da necessidade de pactuação, mas precisavam incluir as regras de monitoramento dessa PPI na Resolução da CIB, para evitar desgastes como os ocorridos no ano 2020 com alguns municípios maiores, e ampliar a discussão.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) concordou e perguntou para Dra. Maria Aparecida se ela tinha alguma proposta.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) reforçou a necessidade de terem um fluxo aprovado para que os municípios não enviassem base na última hora, mas também regras de monitoramento, uma vez que existe uma Resolução CIB que define a regra do BPA consolidado, mas que não existe uma regra para a distribuição das reservas técnicas, o que gera muita discussão, devendo o assunto ser discutido para ser incluído na Resolução uma vez que, tendo uma Resolução, o monitoramento não seria questionável, desde a reserva técnica, porque estava sendo usado a mesma regra do BBA consolidado e talvez não fosse ideal. Lembrou que a reserva estava sendo distribuída com base no percentual de internação e opinou que deveria ser distribuída per capita, mas que teria que ser discutido com todos.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) opinou que este seria um terceiro ponto desse assunto a ser analisado e discutido e propôs avançarem na pactuação do fluxo e do calendário considerando ser importante e pelo fato de já ter sido discutido e pactuado há alguns anos nessa metodologia, tendo procurado esta pactuação no ano anterior, mas sem encontrar.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) relatou que só existe o BBA consolidado, não tem o da Reserva Técnica e este é que gera problema.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) reafirmou que precisavam fazer a pactuação, até pelo fato desse terceiro ponto ser mais complexo.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) perguntou se aprovariam o fluxo e teriam uma Resolução do fluxo e uma Resolução do BBA consolidado, depois fariam uma única resolução contemplando tudo e revogariam essas duas.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) confirmou que poderiam pactuar os dois pontos, e o terceiro seria discutido e pactuado posteriormente.

Dra. Andressa Vieira (Técnica da PPI-Goiânia) perguntou ao Ricardo qual seria o cronograma sendo necessário saber qual o prazo que terão para enviar base para o município executor para que ele faça a análise e discuta com o solicitante.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Ricardo Nunes (GPI) explicou que a pactuação é a negociação dos dois gestores envolvidos ou do Secretário envolvido e não o envio da base e deve acontecer antes da data que ele apresentou e a data seria o limite para receberem a base para determinada parcela, de modo que a que receber dia 02/03 ficará para parcela seguinte, os gestores dos Municípios envolvidos devendo fazer a negociação antes daquela data.

Dra. Lucélia Ferreira (COSEMS) colocou que poderia ser uma alternativa a Secretaria de Estado propor fazer a pactuação dos prazos com os executantes nas CIRs, mas que a maioria das execuções dos municípios em Goiás, de média e alta complexidade, eram com Goiânia, mesmo tendo alguns fluxos já direcionados em alguns municípios polo, e que precisavam ter essa referência, essa definição de prazos limites entre o que o município recebe e o executor encaminha para a Secretaria de Estado. Outra questão era em relação à discussão das reservas técnicas, devendo ficar claro para o gestor que os prazos para financiamento são regradados pelo Ministério pelo prazo que ele tem para que as transferências ao fundo sejam feitas. Considerou necessário ficar definido na Resolução quanto tempo teriam para fazer a discussão das reservas técnicas, uma vez que a grande maioria dos municípios entende que reserva técnica só existe nos municípios maiores. Relatou que em uma análise anterior encontraram municípios que não recebiam referência de outro e tinham reserva técnica. Orientou que todos observem sua base e vejam o que não é de sua população referenciada e de ações do seu município com aquilo que ele tem de população própria, que talvez ele tenha reserva técnica e isso entrará na discussão. Propôs que tivessem prazo para a discussão considerando ser uma discussão difícil de ser realizada e de ser pactuada, mas necessária, pois o Ministério sempre coloca, quando faz demanda por recurso, que Goiás é um dos Estados que tem maior teto livre, ou seja, que não está dizendo nesse teto com o que gastará e isto precisaria ser dito na discussão.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) considerou a proposta interessante.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) em relação ao fluxo da pactuação por abrangência, sugeriu primeiramente fazer a discussão na CIR, realizar acordo entre as partes, fazer uma solicitação ao setor da área técnica que, então, fará o parecer técnico e somente depois fazer uma resolução CIR, para evitar fazer resoluções sem validade e desnecessárias. Em seguida perguntou se discutiriam a pactuação no GT de gestão e governança ou no GT de atenção. Por último, disse que Goiânia possui um fluxo diferente do apresentado, o Dr. Sérgio tendo dito que Goiânia não consegue analisar ofício, que analisa arquivo, devendo haver uma observação para esta questão, e ainda que Goiânia recebe proposta de todo o Estado e, por isso, tem um prazo de 5 dias antes do prazo final da SES em que recebe, analisa, necessita tempo para discutir com o secretário, a depender da sua agenda, para depois passar para o setor específica da SES. Pontuou que são 3 itens: qual será o GT, Goiânia tem fluxo diferente e o fluxo da CIR.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) respondeu que será no GT de gestão e governança, segundo o regulamento da CIB. Falou que os pontos colocados fazem sentido, que nas pactuações por abrangência a própria coordenação regional pode levar para a área técnica para análise prévia antes de ir para a coordenação da PPI, considerando



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

importante passar pela área técnica uma vez que já tiveram proposta de município alterando muitos serviços de média e alta complexidade e, quando avaliado pela área técnica, o município não tinha capacidade para atender ou não tinha os equipamentos necessários ou a alteração interferiria em todo o funcionamento da rede daquele serviço. Existem pontos que precisam ser avaliados antes de oficializar no sistema. Em relação ao fluxo de Goiânia ser diferente, sugeriu incluir na Resolução mais uma data, estabelecendo 5 dias úteis anterior à data limite para o estado, para que seja encaminhado aos municípios envolvidos. Explicou que o sistema gera um arquivo magnético em excel da proposta, podem os municípios fazer o encaminhamento da proposta pelo excel.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) acrescentou que poderia ser no arquivo mesmo, pois Goiânia, Aparecida e Anápolis usam o mesmo fluxo, importa arquivo e visualiza. E quanto à área técnica, reafirmou a sua importância porque tem expertises em todos os atendimentos e contribui para que seja feito de forma correta.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) concordou com o estabelecimento de prazo, mas mostrou preocupação em relação aos procedimentos de alta complexidade de um modo geral, especialmente os da cardiologia, oncologia e neurologia e considerou 05 dias um prazo pequeno, já que recebem demanda de todo o estado, sugeriu 10 dias, já que seria trimestral, e perguntou se seria viável.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) concordou.

Dra. Magda Lúcia (COAR/SAIS) posicionou, em relação à proposta de Goiânia de 10 dias úteis, que a principal manifestação tem que ser do COSEMS pois afeta diretamente os municípios, para o estado não impactando para a SES porque já tem o fluxo que está sendo proposto da necessidade da SES. Agora está se discutindo qual a necessidade dos municípios ofertantes para fechar a PPI. Seria fundamental o COSEMS se manifestar quanto a proposta de Goiânia.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) sugeriu a criação de um grupo menor para discussão de todas as questões e elaboração de um documento, em relação às questões do regramento, podendo o assunto avançar para apresentação e discussão na CIB, mas sem fazer uma Resolução daquela reunião e outra depois sobre regramentos, para que não houvesse duas resoluções para um único assunto e que a Lucélia e a Cida fizessem parte do grupo para o enriquecimento do POP e todas as questões, observando cronograma do Ministério. Lembrou ainda que deveriam observar o “ir e vir”, pois caso seja criado um fluxo muito complexo, o prazo ficará muito dilatado para resolver a demanda do município.

Dr. Mauro Theobald (SGI) confirmou se a sugestão era a de criarem um grupo menor para a elaboração do fluxo, voltando posteriormente para o GT.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) concordou e enfatizou que ao voltar para o GT seria já para discussão e pactuação, pois já teria sido pacificado num grupo menor.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Ricardo Nunes (GPI) manifestou que diante da proposta apresentada, não havia necessidade de encaminhamento para CIB e apenas continuar na pauta no GT.

Dr. Mauro Theobald (SGI) sugeriu um amadurecimento no GT e, havendo necessidade, iria para a próxima CIB.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) sugeriu retirar da pauta, formar o grupo, discutir e levar para pactuação na próxima CIB.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) argumentou que ao voltar para a pauta, todos os detalhes já terão sido alinhados.

Dra. Andreia Abbes (COSEMS) salientou que dessa forma evita-se o retrabalho.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) ressaltou a importância de definirem uma data para a reunião.

Dr. Mauro Theobald (SGI) completou que seria importante definir também os participantes

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) opinou que não tivesse muitos detalhes no fluxo para que não ficasse confuso, devendo unificar o prazo para todos os municípios.

Dr. Mauro Theobald (SGI) concordou.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) sugeriu que o grupo fosse composto pelo município de Goiânia, pelas suas particularidades, e outros grandes municípios prestadores, mas não deveria exceder cinco pessoas, para que fosse mais assertivo.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) sugeriu já marcar a primeira reunião.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) concordou considerando que provavelmente uma única reunião não seria suficiente e deveriam definir a agenda e participantes da reunião.

Dr. Mauro Theobald (SGI) perguntou se por Goiânia seria a Tania.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) sugeriu que os nomes fossem encaminhados ao Ricardo até a data da CIB, dois dias a seguir, e que pelo COSEMS a reunião poderia ser na terça-feira pela manhã.

Dr. Mauro Theobald (SGI) concordou que cinco pessoas seria um bom número de participantes e passou para o próximo tópico

Sra. Lirce (CIB) perguntou se esse primeiro assunto iria para pactuação e dentro desse assunto seria criado um grupo de trabalho.

Dr. Mauro Theobald (SGI) respondeu que o assunto seria retirado da pauta, formariam um grupo de até cinco pessoas para discutir as sugestões e depois levariam para a próxima reunião da CIB.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Sra. Lirce Lamounier (Secretaria Executiva da CIB) explicou que deveriam então colocar a criação do grupo no item pactuação.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) contrapôs que não seria necessário, uma vez que o assunto estaria apenas voltando para discussão, não havendo necessidade de criar o grupo oficialmente.

Dr. Ricardo Nunes (SGI) argumentou que o que fosse conversado naquela reunião seria oficial, não havendo necessidade de pactuar a criação do grupo.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) completou que a ata da reunião seria um encaminhamento pacificado entre SES e COSEMS. E sugeriu que a Cida também participasse do grupo, por conhecer o fluxo dos municípios prestadores de serviços.

Item Retirado de Pauta

1.2 – Possibilidade de dilação de prazo para entrega dos Planos Municipais de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. (COSEMS)

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) solicitou uma migração do assunto para o item “pactuação” para que fosse elaborado uma Resolução no sentido de amparar os gestores, na organização das conferências municipais de saúde, base para construção dos Planos Municipais de Saúde, considerando ser difícil mobilizar a sociedade para participar de uma conferência presencial e mais difícil ainda para uma conferência virtual, sendo a de escolha, devido às medidas restritivas pelo momento que estavam vivendo. Portanto até que o assunto fosse pacificado pelo Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde e levando em consideração todas as dificuldades de início de gestão, associado à pandemia e campanha de vacinação contra COVID, solicitou a resolução CIB para tentar proteger o gestor de possíveis danos no futuro.

Dra. Lucélia Ferreira (COSEMS) disse que em relação aos planos, a pactuação na CIB, tendo uma resolução, ampara o gestor em futuras auditoria e que a proposta era que o assunto fosse encaminhado para pactuação e elaborado uma resolução CIB com a definição de um prazo bem mais dilatado, possibilitando o cumprimento de todos os processos para aquela construção, tendo em vista o momento que estavam vivenciando.

Dr. Mauro Theobald (SGI) citou a participação da Daniela, pelo chat, falando da importância do amparo ao gestor, a Tânia concordando com a proteção e amparo da gestão.

Dra. Simone (Subsecretaria de Saúde) perguntou se teria um prazo definido.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) respondeu de maneira positiva, que teriam um prazo mais generoso e esclareceu que os gestores foram orientados, no ato do seu acolhimento, quanto à obrigatoriedade no cumprimento dos prazos, porém estava havendo uma grande pressão, então a ideia seria de ter um prazo mais dilatado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Mauro Theobald (SGI) ponderou que não poderiam desconsiderar as implicações que a consolidação dos relatórios de gestão poderia gerar, devendo ter um prazo definido e em seguida levar para pactuação.

Dra. Lucélia Ferreira (COSEMS) reforçou que a proposta seria para o plano municipal de saúde.

Dra. Simone Camilo (Subsecretaria de Saúde) pontuou que havia uma integração e definir um prazo generoso e não colocar uma data poderia ser complicado.

Dra. Lucélia (COSEMS), inteirou que o município ainda estava na vigência do plano anterior, tendo abril para revisitar o plano e fazer o PAS que valeria para o ano seguinte, sendo possível dilatar o prazo para o novo plano, o município sabendo que, para o ano vigente, o plano seria da gestão anterior, mas tendo que fazer o PAS, sendo o instrumento em que gestor poderia estratificar suas ações, podendo ter o plano municipal de saúde da gestão atual para o segundo semestre e ter tempo para fazerem o processo para no segundo semestre terem a Resolução CIB, estando dentro do prazo considerando todo o contexto da pandemia e a gravidade da situação do Estado e de tantas necessidades de agendas que precisam ser feitas de maneira simultânea, e que como são interligadas poderiam ir fazendo o nexos dentro do processo de discussão que já estavam fazendo.

Dra. Andréia Abbes (COSEMS), informou que na última CIR tinha questionado sobre a realização ou não da conferência de saúde, uma vez que teria que ser virtual e seria difícil a realização, já que a participação maior teria que ser do usuário, não havendo uma rede que possibilitasse a participação do usuário virtualmente, tendo ficado essa colocação para ser tratada com o Sr. Venerando, e que no ano anterior as ações planejadas no plano anual não foram realizadas devido à pandemia, tendo dois anos praticamente anulados do PAS, tendo sido executado aproximadamente a metade do que foi acordado, havendo ainda tarefas a cumprir, e poderiam utilizar as pontuações do ano anterior, executá-las e dilatar o prazo para planejar as ações para os próximos 4 anos e considerou impossível a realização da conferência para discussão das ações a serem incluídas no Plano Anual de Saúde.

Dr. Mauro Theobald (SGI) perguntou qual seria a sugestão de prazo.

Dra. Lucélia (COSEMS), propôs o prazo para setembro, para encaminhar para o Conselho aprovar, incluindo a proposta de PAS para o próximo seguinte.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) confirmou que seria de 30 de setembro.

Dr. Mauro Theobald (SGI) perguntou se a ideia seria levar essa proposta para a próxima CIB.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS), confirmou que seria a pactuação da dilatação do prazo até o dia 30 de setembro, tendo em vista todas as considerações apresentadas, esperando que a vacinação avance até aquela data e, diante de outro cenário epidemiológico, o gestor consiga organizar dentro dos prazos as conferências para



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

elaboração do plano. A proposta seria migrar a dilação do prazo para pactuação do Plano Municipal de Saúde, com prazo máximo de entrega no dia 30 de setembro.

Segue para pactuação em CIB

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

2.1 – Revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios: Araçu, Cromínia, Hidrolândia, Ipameri, Perolândia, Piracanjuba, Professor Jamil e Santo Antônio do Descoberto, a partir da parcela 5 de 2021. (GPI/SGI – SES-GO)

Dr. Ricardo Nunes (GPI) apresentou uma tabela contendo os municípios que encaminharam base com proposta de alteração, contendo o município encaminhador, os municípios de referência para alteração ambulatorial e os de referência para alteração hospitalar.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) perguntou se estava apresentando a revisão sistemática que era feita a cada 03 meses.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) confirmou que eram as propostas de revisões que eram feitas a cada 03 meses.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) manifestou que Goiânia não estava de acordo com a proposta de Santo Antônio do Descoberto e justificou que com aquela proposta Santo Antônio não teria acesso a Goiânia para os pacientes que eles tivessem dificuldade de atendimento.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) disse não ter entendido a fala por falha na transmissão.

Dra. Andressa Vieira (SMS Goiânia) explicou que na proposta de Santo Antônio, o município retirava todos os serviços de Goiânia alocando no município sem que tivesse parte dos serviços no município, tendo conversado com o técnico do município e informado que não concordavam e estavam abertos a discussão, sugerindo a retirada da pauta para uma melhor discussão.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) perguntou se já tinha sido retirado da pauta.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) respondeu negativamente.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) perguntou se estava só para revisão, se a pactuação já estava acontecendo.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) explicou que o município de Santo Antônio do Descoberto tinha feito uma proposta de alteração da pactuação ambulatorial retirando serviços de Goiânia e pactuando com ele mesmo e uma parte com Águas Lindas de Goiás, mas Goiânia não concordou e estava pedindo a revisão e se não tivesse representante de Santo Antônio na reunião, poderiam retirar da pauta só aquele município e ressaltou a importância de os municípios fazerem o acordo antes da reunião do GT.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) relatou que tinham conversado com o Rafael e ele tinha entendido que causaria um prejuízo para a população do seu município e que Goiânia retiraria da pauta, mas ela esperava que ele se manifestasse naquele momento.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS)

Dr. Ricardo Nunes (GPI) perguntou se o município de Santo Antônio tinha entrado em contato com Goiânia para fazer a negociação.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) respondeu que o município tinha encaminhado a base para a SES, mas pelo relato da Dra. Tânia já tinha tido uma conversa e o acordo de revisarem em uma nova oportunidade.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) confirmou.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) disse que no seu entendimento retirariam da pauta só a proposta do município de Santo Antônio do Descoberto e perguntou se estava correto.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) confirmou que este era o posicionamento de Goiânia.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) perguntou se estava sendo retirado serviços que só era prestado por Goiânia.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) explicou que como Santo Antônio tinha alterado a média complexidade, existem alguns procedimentos que a porta de entrada seria a consulta especializada e era o que tinha tido mais alterações, incluindo a Oncologia.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) concordou que teriam que retirar da pauta para que houvesse uma renegociação e depois retornar porque se retirassem o serviço de Oncologia, Goiânia sendo a única prestadora, os pacientes deles ficariam sem atendimento.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) disse que o mesmo se aplicava para o serviço de Cardiologia.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) sugeriu que, se o representante de Santo Antônio estivesse na reunião, ficasse definido o dia em que conversariam para renegociarem porque ou Goiânia poderia ter dificuldade de entrar em contato com o município, ou o inverso.

Dr. Raphael Santos (SMS Santo Antônio do Descoberto) disse ter repassado as informações para Dra. Tânia e para o Secretário Municipal de Saúde, havendo concordância em retirar Santo Antônio da pauta, havendo interesse em um diálogo com Goiânia para que fosse retirado parte dos procedimentos que já conseguem executar no município e eles pediram que deixasse agendado com a Dra. Tânia e Dra. Andressa para o alinhamento de uma conversa mais elaborada do assunto.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) perguntou qual seria a disponibilidade a partir da quarta-feira seguinte.

Dr. Raphael Santos (SMS Santo Antônio do Descoberto) disse não ter recebido ainda a resposta, mas que poderia ser a partir de quarta-feira à tarde.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) falou que aguardaria o agendamento pelo Raphael na sua disponibilidade e posteriormente retornariam o assunto para a pauta.

Dr. Raphael Santos (SMS Santo Antônio do Descoberto) concordou e observou que



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Águas Lindas não estava na pauta.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) relatou não ter entendido.

Dr. Raphael Santos (SMS Santo Antônio do Descoberto) explicou que há um tempo eles tinham levado alguns procedimentos para Santo Antônio do Descoberto e as mamografias tinham ficado sem remanejar e já estavam realizando as mamografias, tendo registro no sistema, tendo sido aprovado o remanejamento.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) comunicou que o assunto seria discutido no item 2.4.

Dr. Raphael Santos (SMS Santo Antônio do Descoberto) confirmou então que fosse retirado Santo Antônio do Descoberto daquela pauta para uma posterior reunião com Goiânia, apenas mantendo a pauta de Águas Lindas.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) observou que mamografia não pode ser proporcional.

Dr. Mauro Theobald (SGI) reafirmou que discutiriam no item 2.4.

Continua na Pauta. Retira o Município de Santo Antônio do Descoberto.

2.2 – A Secretaria Municipal de Saúde de Bonfinópolis solicita à SES apoio para a realização de procedimentos de imagens tais como: Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Mamografias. (SMS – Bonfinópolis)

Dr. Diego Castro (SMS Bonfinópolis) expôs que o assunto foi apresentado em Reunião CIR e a dificuldade do Município com menor número de habitantes era de que o saldo de pactuação de alta Complexidade era muito pequeno, como Bonfinópolis que tinha naquele momento um saldo de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) por mês para trabalhar com toda a alta Complexidade, que um cateterismo custava mais de R\$500,00 (quinhentos reais) e quanto ao hospital Araújo Jorge tinham inúmeros casos que tinham que dar fluxo ao longo do mês ficando devendo saldo para o Município todo mês e ao final do ano com o problema de não conseguir dar fluxo. Observou que o Estado tem Hospitais como o HGG, o CRER e outros Hospitais que têm os profissionais para atender e já teve um programa há um tempo, o “Goiás Terceiro Turno”, com realização de Ressonância, Tomografia e Mamografia, que ajudou muito o Município. Relatou estar com ressonância a ser feita há um ano e não conseguia dar fluxo porque existe as prioridades do Município, sendo o Araújo Jorge entre outras e quanto à Atenção Básica não conseguia dar fluxo, podendo o paciente vir a piorar. Então estavam buscando um auxílio do Estado nestes casos, conforme o “Goiás Terceiro Turno”, acreditando que a maioria dos colegas de Municípios menores tinham essa dificuldade. Relatou ainda o impasse do recurso financeiro e justificou ser este o motivo por que o Município não faz um processo, um termo e compra o serviço, visto que os recursos financeiros para os municípios do interior são muito pequenos e a realidade não só de Bonfinópolis, mas da maioria dos Municípios estava ficando muito ampla, havendo essas necessidade de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Ressonância, Tomografia e outros exames que não eram de costume, como Tomografia Coronariana, sendo este o motivo de pedir apoio junto ao Estado, tendo em vista que se dessem fluxo nesses exames, Ressonância e Tomografia daria uma aliviada para todos municípios do Interior.

Dr. Mauro Theobald (SGI) confirmou que levariam o pedido para a CIB.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS), reforçou a fala do Dr. Diego e ressaltou a importância de verificarem junto à SES a disponibilidade de ampliação do Auxílio Diagnóstico para os Municípios, extra PPI, uma vez que se fosse retirado a PPI de Goiânia ou de Aparecida de Goiânia para levar para o Estado, continuariam sem atendimento e pediu a confirmação da sua fala para o Dr. Diego.

Dr. Diego Castro (SMS Bonfinópolis), confirmou.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) ponderou ser um assunto de necessidade não só do município de Bonfinópolis, mas que o Estado não tem gestão de Unidade na Região Central e nem na Região Centro Sul que tenha esse tipo de serviço, a gestão sendo municipal, ainda que a Unidade seja estadual e, portanto, era preciso analisar como o Estado daria este apoio ao município. Completou que, no serviço que o Estado tem gestão, o apoio é concedido, extra PPI, e deu como exemplo os serviços executados no HURSO e em quase todas as Unidades Estaduais.

Dr. Diego Castro (SMS Bonfinópolis) complementou que seria da mesma forma que era feito no URSO, em que selecionava vinte pacientes e mandava as Tomografias, extra PPI, semelhante ao “Goiás Terceiro Turno”.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) complementou que a apoiadora da Região tinha levado o assunto até ela e tinha orientado conforme o comentário do Ricardo, que o Diego procurasse o Complexo Regulador, visto que esses procedimentos seriam agendados, conforme a oferta nas Unidades gerenciadas pela SES, em Santa Helena, nas novas Policlínicas, conforme o fluxo da SES e, provavelmente, não teria a opção do CRER, visto que ele está no Município, Goiânia, e que o programa “Projeto Terceiro Turno” não existia mais, tendo falado ainda que o Estado atende extra PPI porque, conforme dito, se mudasse de local o recurso ficaria o mesmo e não teria como atender, em função dos pacientes de Araújo Jorge, pacientes cardíacos, que os procedimentos eram ofertados em Goiânia, Aparecida ou Anápolis.

Dr. Mauro Theobald (SGI) concordou, dizendo que seria até mesmo em função da Regionalização que a SES vinha fazendo nas Unidades próprias e outros apoios.

Dra. Tânia Camargo (SMS Goiânia) reforçou a observação feita pelo Ricardo e pela Cida, em relação ao projeto “Terceiro Turno”, tendo sido um momento breve, e que quanto à Regulação do Município, considerou ser uma discussão necessária, entendendo a necessidade dos Municípios pequenos, mas teria que ser discutida no Complexo Regulador do Estado ou na própria SES buscando uma outra possibilidade.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) concordou que não era só a realidade do Município de Bonfinópolis, mas de outros Municípios de população pequena, e deveriam levar em consideração o fato que a SES não tem gestão de Unidade na Região



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

do Município de Goiânia e Região Metropolitana, a exceção do HUTRIN e São Cotolengo que atendiam alguns procedimentos, contudo deveria ser verificado a capacidade da SES em ofertar alguns exames e ampliar essa oferta concedendo a oportunidade de acesso desses procedimentos àqueles Municípios, considerando ser esta a alternativa.

Dr. Mauro Theobald (SGI) sinalizou positivo confirmando que a sugestão para aquele assunto seria promover uma discussão, através do Complexo Regulador, e retornar futuramente.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) perguntou se o assunto seria mantido na pauta.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) – opinou que o assunto deve ser mantido na pauta para que o Dr. Diego tivesse a oportunidade de falar das dificuldades para o Secretário, uma vez que eles enquanto COSEMS acompanhavam o dia a dia dos gestores de municípios muito pequenos, à vezes com dificuldade de acesso, não sendo o caso de Bonfinópolis que se encontra praticamente na Região Metropolitana, mas tinham a realidade de outros municípios, especialmente no Norte e Nordeste, sendo interessante a pauta para que o gestor pudesse verbalizar as dificuldades encontradas, que também reflete a realidade de muitos outros gestores, considerando que uma das propostas do Dr. Ismael era o processo de regionalização.

Dr. Mauro Theobald (SGI) completou que não seria só de Bonfinópolis, mas de outros municípios também.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) comentou que a realidade de outras Regiões distantes do município de Goiânia e outros municípios polo era a mesma.

Continua na Pauta. Retira o Município de Santo Antônio do Descoberto.

2.3 – Solicita, conforme Resolução CIR Sul nº 009/2021, a transferência de recursos financeiros do Serviço de Tomografia do município de Itumbiara, pactuado no município de Goiânia, no valor de R\$ 57.636,00 (Cinquenta e Sete mil e Seiscentos e Trinta e Seis reais), para o município de Itumbiara, ficando pactuado o valor de R\$ 14.406,16 (Quatorze mil, Quatrocentos e Seis reais e Dezesesseis centavos) no município de Goiânia. (SMS – Itumbiara)

Dr. Guilherme (SMS Itumbiara) relatou que tinha colocado um tomógrafo com 16 canais para funcionar e estava solicitando a remoção dos valores de Goiânia para Itumbiara, prevalecendo 80% do valor pactuado com Goiânia vindo para Itumbiara e mantendo 20% em Goiânia, para que possibilitasse acelerar o processo de realização de exames dentro do município onde já tinham os profissionais, a máquina em bom funcionamento, tendo sido revisada e emitindo os laudos.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) concordou em manter na pauta, por parte do COSEMS, caso não houvesse objeção por parte de Goiânia, por Itumbiara ser um município polo e o Dr. Guilherme tendo feito um trabalho de reestruturação e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

reorganização da rede, devendo ampliar a assistência para a população local, mas que refletiria também na região.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) perguntou se o Dr. Guilherme teria oferta para atender também a região ou se seria apenas para população própria, se estava pedindo revisão apenas do saldo de Itumbiara ou se toda a região queria a mudança 80/20.

Andressa de Moura (SMS Goiânia) disse que Goiânia não faria objeção, apesar de não ter sido consultada, mas recomendariam que ficasse 20% do recurso total do município e não 20% do que já estava pactuado e que Goiânia temia que os R\$14.000,00 (quatorze mil reais) anuais que seriam pouco mais de R\$1000,00 (mil reais) ao mês não fosse suficiente para o atendimento dos paciente oncológicos de Itumbiara e o município deveria estar ciente disto sabendo que algumas tomografias são feitas apenas em Goiânia.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) perguntou se esse saldo seria por mês.

Andressa de Moura (SMS Goiânia), respondeu que seria R\$14.000,00 ao ano, o que daria mil e pouco ao mês.

Dr. Guilherme (SMS Itumbiara) respondeu sobre o questionamento quanto a se o quantitativo seria para Itumbiara ou região que nesse primeiro momento seria só região e quis deixar registrado no GT de governança, tendo registrado também na CIR, no processo da região com serviços de Itumbiara, que parassem, renegociassem e vissem a situação do município quanto ao que ficasse de Itumbiara para que pudessem voltar os serviços porque estava tudo praticamente parado, porém o serviço de tomografia que estava sendo analisado seria somente para Itumbiara e não para região.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) Dra. Aparecida (COSEMS) colocou que já existe pactuação na PPI alocado R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano para Itumbiara atender a região, então teria que atender a região.

Dr. Guilherme (SMS Itumbiara) disse ter analisado a PPI e propôs na CIR que organizassem a forma deles regularem os serviços para Itumbiara, não era que não ofertaria os serviços, constando em ata porque não só tomografia, mas outros muitos vários serviços sempre foram ofertados por Itumbiara e não foi prestado e a sua visão era de organizar o processo com a região.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) esclareceu que Itumbiara não aumentaria a pactuação e sim manteria o que já existe para a Região, aumentando a de Itumbiara para que resolvesse o máximo possível no município.

Dr. Guilherme (SMS Itumbiara) completou que posteriormente resolveria o processo para a região, sabendo que teria que cuidar do município, mas tinha a visão de reorganizar o município de Itumbiara como polo da Região Sul e dar todo o suporte para Região Sul, como não estavam trabalhando 100%, mas pelo menos tentar organizar e segurar um outro no primeiro momento.

Dr. Mauro Theobald (SGI) perguntou quanto a questão de valor, levantada pelo



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Município de Goiânia.

Dr. Guilherme (SMS Itumbiara) respondeu que quanto a questão de valor para oncologia, não fez levantamento da quantidade de pacientes oncológicos que fazem tomografia média/mês em Goiânia e solicitou voltar a pauta, fazer o levantamento e retornar para a pauta.

Dr. Mauro Theobald (SGI) confirmou se a sugestão era retirar o item da pauta e voltar no próximo GT.

Dr. Guilherme (SMS Itumbiara) respondeu positivamente devido aos pacientes de Oncologia.

Dr. Mauro Theobald (SGI) perguntou se o COSEMES concordava.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) considerando que muitos procedimentos de tomografia só eram realizados no Hospital Araújo Jorge e muitas vezes os pacientes chegavam com a indicação de que o exame só seria aceito se fosse realizado naquela unidade, concordou, para não tirar a possibilidade de atender esses pacientes.

Dr. Guilherme (SMS Itumbiara) relatou que quando se fala a relação de Oncologia, ainda estava muito complicada para ele enxergar o total acesso porque enquanto tinha 639 fazendo tratamento em Barretos, uma porta não diretamente por regulação, tinha apenas 220 em Goiânia, tendo ainda essa situação que teria que fazer o levantamento, mas concordava com a Andressa que teria que ver todo o percentual em processo realizado com Goiânia, devendo ser justo no âmbito municipal.

Dr. Mauro Theobald (SGI) pontuou que o município de Goiânia estava de acordo, então retirariam o item da pauta.

Item Retirado de Pauta

2.4 – Remanejamento de 90% do teto de mamografias, alocados em Goiânia para o município de Águas Lindas de Goiás (SMS – Águas Lindas de Goiás)

Dr. Mauro Theobald (SGI) lembrou que este era o complemento do tópico que tinham tratado anteriormente.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) falou que já havia feito uma colocação e a Cida tinha comentado.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) pontuou que seria alterar o Teto para 100%.

Dr. Mauro Theobald (SGI) concordou e confirmou que o COSEMS também estava de acordo.

2.5 – Pleitear recurso novo junto ao Ministério da Saúde, revisão do Teto MAC do Município de Perolândia, considerando que o limite atual é incompatível com a produção de média e alta complexidade do Município (SMS Perolândia).



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Rosângela (SMS Mineiros) pontuou que quando pactuam para realizar Teto MAC, Perolândia tenta comprar serviços de forma complementar tanto no município de Jataí quanto no município de Mineiros e a realidade de Mineiros não era a realidade SUS, estando a 420 km de Goiânia, a rede privada vendia serviços de forma complementar de forma não compatível e, como Perolândia não tem serviços próprios demandando muito dos serviços nos municípios citados, e então estava pleiteando o aumento do Teto MAC, mas não ela sabia informar se o município teria como comprovar estes gastos aumentados. Afirmou ser um município que garantia o direito a saúde, mas com gasto elevado por não ter como pactuar na Região e dar retaguarda para os pacientes, que Perolândia era o município que tinha um dos recursos MAC menor da Região Sudoeste II e como era a prática, que pudessem sinalizar positivamente a toda solicitação de aumento de Teto de MAC, para que o pleito ficasse em nível de Ministério e a nível técnico de comprovação de introdução porque sendo este o formato usado no ano anterior.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) pontou que seria necessário a comprovação com o faturamento e deveria colocar o valor que o município estava pleiteando para recomposição, baseado no valor que recebe e no que está faturando para mostrar que o Teto está defasado.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) disse que era preciso que tivesse o estudo do valor da necessidade do município.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) sugeriu que, como não tinham o valor, retirariam o item da pauta, mas com a condição de que a Regional auxilie o município no levantamento dos dados, para verificar qual será o valor de recomposição de Teto que necessita e depois volta para pauta.

Dra. Rosângela (SMS Mineiros) se comprometeu a orientar a Vanessa, do município de Perolândia, e pediria que colocasse o item novamente na pauta.

Item Retirado de Pauta

2.6 – Transferir recursos financeiros do município de Jataí para o Estado, referentes aos oito leitos habilitados no Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho do Município de Jataí uma vez que este se encontra sob a gestão do Estado de Goiás, conforme Portaria 2977 de outubro de 2020. (GPI/SGI – SES-GO)

Dr. Ricardo Nunes (GPI) pontuou que relativo àquela Portaria, teve uma habilitação de leito no período de transição da gestão da Unidade e os recursos foram transferidos ao Fundo Municipal de Saúde e a pauta seria para que remanejarem para o Fundo Estadual, os recursos da Portaria de habilitação dos leitos de UTI.

Dr. Mauro Theobald (SGI) manifestou positivamente por parte da SES.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) manifestou positivamente pelo COSEMS.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2.7 – Pactuar o remanejamento de 70% do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, referente a exames de tomografia, por abrangência, da população própria de Santa Helena de Goiás alocados em Rio Verde, para Santa Helena, permanecendo 30% em Goiânia, conforme Resolução CIR nº 05/2021. (SMS Santa Helena)

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) relatou que o Hospital de Santa Helena tinha sido reinaugurado, tendo passado por uma reforma e, devido a grande quantidade de tomografias requisitadas, o município de Santa Helena, através de uma Emenda Parlamentar, fez aquisição de um tomógrafo e estava propondo uma pactuação para toda a Região, que mostraram interesse em realizar esse exame. Justificou que de toda a pactuação da Região Sudoeste I, em torno de 70% dos municípios estavam pactuados com o município de Rio Verde, o HURSO tendo atendido Santa Helena, mas desde setembro de 2020 haviam suspenso as tomografias eletivas do município e, por não terem outro recurso, estavam mandando muitos pacientes para Goiânia para fazer os exames em clínicas particulares. Informou que Porteirão enviou a Resolução para pactuação e Itarumã, Maurilândia e Quirinópolis mandaram ofício na segunda-feira, mas a Resolução já tinha sido encaminhada e solicitou incluir a pactuação desses outros municípios nessa reunião, para que também pudessem realizar estes exames no município de Santa Helena. Informou que o município de Santa Helena realizou no ano passado 2.187 tomografias, muitas delas no HURSO, tendo uma média de 230 tomografias/mês, e com essa nova pactuação aumentaria a quantidade em torno de 40/50 tomografias/mês, através do atendimento daqueles municípios, dentro da capacidade prevista e planejada do município.

Dr. Mauro Theobald, verificou se a solicitação era de avaliar a viabilidade de incluir também, além dessa solicitação de Porteirão, os municípios de Itarumã, Maurilândia e Quirinópolis e observou que o remanejamento teria um percentual diferente, em função desse levantamento.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) confirmou e disse que colocaria essa porcentagem dos demais municípios na Resolução, conforme ofício enviado pelos gestores, uma vez que todos eles estavam pactuados com município de Rio Verde.

Andressa de Moura (SMS Goiânia), lembrou que deveria ser pensado no paciente oncológico, observou que Santa Helena deixaria 30% em Goiânia e perguntou quanto seria em relação aos demais municípios.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) explicou que a pactuação existe desde o final de 2016 e 70% da pactuação da Região era com o município de Rio Verde, de modo que a alteração que estavam solicitando era referente à pactuação com Rio Verde, sem alterar o que já existia desde 2016 com Goiânia.

Andressa de Moura (SMS Goiânia) perguntou se seria em relação a Itarumã, Quirinópolis, Porteirão e Maurilândia.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) confirmou.

Andressa de Moura (SMS Goiânia) considerou a situação de Porteirão diferente, já



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

que o município não estava deixando nada em Goiânia, mas também não solicita.

Dra. Jaqueline (COSEMS) disse ter entendido que a pauta estava tirando de Rio Verde e levando para Santa Helena, baseado numa pactuação que já existia e a colocação feita pela Andressa se baseava nessa pactuação em que o saldo que ficou era insuficiente para atender o que estava sendo encaminhado para Goiânia. Posicionou em relação ao COSEMS que, se a vontade do gestor fosse apenas tirar o que estava em Rio Verde e levar para Santa Helena, concordaria, desde que não aumentasse a percentagem que estava em Goiânia, pois continuaria tendo problemas para protocolar procedimento em Goiânia, já que o saldo estava insuficiente.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) relatou que aqueles municípios, inclusive Santa Helena, sempre tiveram muita dificuldade em conseguir fazer os exames em Goiânia e não tinham solicitado de Goiânia e nem discutido sobre o remanejamento que estava sendo requerido, mas se houvesse necessidade poderia ser discutido e feito uma nova pactuação e remanejamento, que fariam o levantamento de números, colocariam em discussão e fariam a alteração da pactuação.

Dra. Jaqueline (COSEMS) pontuou que quem sabia da demanda do município era o gestor e pelo que entendeu isso foi passado em CIR, tendo Resolução, estando consensuado com o gestor que esta percentagem que está em Goiânia deve ser satisfatória.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) reafirmou que em nenhum momento houve questionamento quanto à possibilidade de enviar para Goiânia e salientou que o município de Santa Helena com tomógrafo atenderia inclusive a necessidade dos pacientes oncológicos e dos pacientes pactuados.

Dr. Mauro Theobald, perguntou se a Resolução CIR nº 05/2021 trata especificamente da questão de Rio Verde para Santa Helena, sem constar os outros municípios que estava sugerindo incluir na pauta.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) respondeu que trata apenas de Porteirão, passado na CIR juntamente com o de Santa Helena.

Dr. Mauro Theobald, perguntou se para os demais municípios trariam para uma próxima pauta.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) respondeu que tinham um ofício daqueles municípios autorizando e solicitando a intenção seria incluí-los na pauta nessa mesma situação e faria uma resolução CIR Ad Referendum e passaria para Lirce, secretária executiva da CIB, para documentar.

Dr. Mauro Theobald, observou que para cada município seria um percentual diferente para Goiânia, sendo relativo a Santa Helena 30% e Porteirão 20%.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) confirmou os percentuais que constavam em Ofício enviado pelos municípios, sendo que Quirinópolis, das 508 pactuados com Rio Verde, 60% ficaria em Santa Helena e 40% em Rio Verde, Itarumã 80% e 20% e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Maurilândia 80% e 20%, e reforçou que estava se referindo à quantidade pactuada com Rio Verde e não ao total da pactuação do município, sendo do total pactuado com o município de Rio Verde.

Dra. Jaqueline (COSEMS) pediu confirmação se na Resolução CIR constava apenas o município de Porteirão e se Quirinópolis, Itarumã e Maurilândia tinham apenas um Ofício dos gestores retirando do município de Rio Verde para levar para Santa Helena.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) confirmou ressaltando e que alteraria a Resolução.

Dr. Mauro Theobald completou que a sugestão seria fazer uma Resolução Ad Referendum.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) confirmou e relatou que quando foi feita a solicitação da pactuação, pensava-se que Porteirão estava na mesma situação, dos demais municípios, pactuada entre Goiânia e Rio Verde, porém verificou que estava com uma quantidade em Itumbiara e não em Goiânia e pensou em alterar para Goiânia mas como não tinham tempo hábil para fazer esta solicitação, não estava pactuando com Goiânia, mas a intenção do município era fazer o remanejamento para Goiânia.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) comentou que em relação ao item 2.7, de acordo com a pauta recebida, tinha entendido que estava tudo certo porque estavam tratando de Rio Verde e Santa Helena e considerou prudente que outros municípios verificassem as pactuações, inclusive em quantitativos em relação a Goiânia, lembrando das questões de alta complexidade, especialmente da Oncologia e reforçou a necessidade do município de Porteirão fazer uma revisão de pactuação, já que não tinha tomografia pactuada com Goiânia e mesmo assim alguns pacientes tinham sido atendidos, havendo necessidade dessa correção para que Goiânia continuasse a atender o município, e rever também neste item em relação aos municípios mencionados com solicitação via ofício de encaminhamento de tomografias para Santa Helena.

Dr. Mauro Theobald (SGI) confirmou se a sugestão da Dra. Tânia seria manter o item 2.7 apenas para Rio Verde e os demais municípios fariam uma análise e depois colocariam em pauta. E com relação ao item 2.8, relativo a Porteirão, perguntou qual seria sugestão.

Dra. Tania Camargo (SMS Goiânia) explicou que como Porteirão não tem pactuação de tomografia com Goiânia, seria justamente para atender os pacientes dele, colocando que no ano vigente Goiânia atendeu 07 (sete) pacientes de tomografia do município de Porteirão, mesmo sem a pactuação e que queriam resolver essa questão para que o município de Porteirão pudesse fazer o fluxo como os demais.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) informou que o município de Porteirão já tinha manifestado e que mandaria ainda naquele dia o Ofício fazendo essa alteração para Goiânia e justificou que só percebeu que a pactuação não estava em Goiânia e sim em Itumbiara um dia anterior à reunião do GT, mas que o município tinha interesse, o gestor tendo manifestado para fazer essa alteração, e pediu sugestão se fariam esta alteração posteriormente ou se poderia já enviar essa pactuação com Goiânia.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) opinou que teria que ser depois, explicando que sempre que se faz repactuação de recurso que vai impactar em serviços que só Goiânia pode atender, isso precisa ser muito bem estudado pelo gestor, justificando que se ele retira todo o recurso de Goiânia, por mais que se tente descentralizar o serviço de Goiânia, até para desafogar e também pensando no acesso do paciente, estando às vezes o município muito distante de Goiânia, o ideal sendo remanejar para o município polo mais próximo, tem determinados serviços que só Goiânia presta, e o gestor precisa se atentar de que tem que deixar saldo em Goiânia, por mais que tenha dificuldade de protocolar e ter o serviço com maior agilidade, mas tendo só Goiânia o gestor precisa se organizar com dados para saber o que ele pode ser alterado. Sugeriu não incluir os demais municípios, até porque não estavam em Resolução CIR, passando somente o que estivesse na Resolução CIR, e que os municípios que têm um saldo muito pequeno em Goiânia revisem as suas necessidades e faça o remanejamento posteriormente, de maneira que vá atender a população.

Dr. Mauro Theobald (SGI) confirmou se a sugestão da Dra. Jaqueline seria levar o item 2.7 para a pauta da forma como estava.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) reforçou a fala da Dra. Jaqueline para que os municípios tivessem muito cuidado com essa análise, visto que o paciente ainda não está sendo prejudicado por Goiânia porque o Município não leva a “ferro e fogo” a linha do procedimento, enfatizando que o município tirou 100% a sua pactuação para Itumbiara e continua sendo atendido porque Goiânia tem o critério de olhar que tem pactuação de ressonância e, não tendo utilizado esse serviço, libera a tomografia, mas como esse saldo é pequeno, pode chegar o momento que o município pode penalizar seu paciente e lembrou que tem tomografias que são feitas em aparelhos específicos, apenas em Goiânia, no hospital Araújo Jorge e, como o saldo é insuficiente para todos, devem ter muito cuidado em fazer esses remanejamentos lembrando de garantir o acesso para o paciente, principalmente para o oncológico e para o cardíaco, visto que um cateterismo já consome R\$741,00 (setecentos e quarenta e um reais) do saldo do município.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) considerou excelente o protocolo mencionado pelo Dr. Ricardo, diante a necessidade que tinham, mas sugeriu um acesso mais simples e dinâmico às PPI's por abrangência, talvez no site da Secretaria ou num link da CIB.

Dra. Maria Aparecida Andrade (COSEMS) discordou da Dra. Débora, comunicando que essa informação da pactuação é do gestor e este deve se empoderar dela, tendo o COSEMS, os apoiadores ou a SES que fortalecê-lo, e que o COSEMS, o Dr. Ricardo e os apoiadores estavam sempre disponíveis em passar essa informação para eles.

Dr. Ricardo Nunes (GPI) concordou com a Dra. Aparecida e disse ter a equipe técnica sempre à disposição, fornecendo as informações a tempo. Informou, quanto à disponibilização dessas informações no portal, que no site da secretaria estavam desenvolvendo um painel da parte hospitalar, tendo ainda alguns pontos a serem alinhados com o COSEMS e com a equipe técnica para finalizar esse painel de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

informações, mas concordava que tinham que fortalecer o domínio da informação pelos dos gestores.

Dr. Mauro Theobald (SGI) perguntou se manteriam o item 2.7 na pauta e o item 2.8 seria retirado de pauta.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) informou que no item 2.8 a gestora reavaliaria sua questão quanto a deixar todo o saldo em Goiânia.

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) afirmou que o gestor incluiria essa pactuação para Goiânia, porém não estava na Resolução, mas havendo permissão, poderia já fazer essa alteração, entrando em contato com Goiânia, na pessoa da Dra. Tânia, e enviar o Ofício solicitando a pactuação com Goiânia e rever a quantidade ficando uma quantidade para Goiânia, uma para Rio Verde e outra maior, principalmente para os eletivos, destinada à Santa Helena.

Dra. Jaqueline de Oliveira (COSEMS) pontuou que precisariam de tempo para fazê-lo, chamando a atenção para o tempo gasto na pauta por não terem um fluxo ou protocolo (POP).

Dra. Débora Zoratto (SMS Santa Helena) concordou em deixar o item 2.8 para ser colocado na próxima pauta.

Item 2.7. mantido na Pauta

2.8 – Remanejar 80% da pactuação referente aos exames de tomografia do Município de Porteirão para Santa Helena, permanecendo 20% restantes no Município de Rio Verde. (SMS Porteirão)

Assunto mencionado junto ao item 2.7

Item 2.8 retirado da Pauta

Inserção de Pauta

2.9 – Memorando nº 111/2021 - GERAM - Suspensão imediata dos atendimentos ambulatorial das seguintes unidades:

- Hospital Regional de Formosa - Dr César Saad Fayad (Macrorregião Nordeste);
- Hospital Regional de Luziânia (Macrorregião Nordeste)
- Hospital Regional de São Luís de Montes Belos - Dr Geraldo Lando (Macrorregião Centro Oeste);
- Hospital de Urgências de Trindade (Macrorregião Centro Oeste e Região Centro Sul). (CIR Entorno Norte)

Dra. Andréia Abbes (COSEMS) disse que o assunto não foi discutido nas CIRs e afetaria a sua Região assim como outras. Falou que concordava ser um momento



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

crítico, em que era preciso controlar o fluxo de saída de pessoas do município, porém isto deveria ser discutido nas Regiões para saber qual seria o impacto que nos atendimentos emergenciais, sendo que alguns procedimentos poderão ser suspensos, sem prejuízo, mas outros não. Reiterou que eles só receberam um memorando, já no final da tarde, que talvez fosse um assunto para o GT de Atenção Integral à Saúde, mas como trata de uma questão de gestão, que deveria ser discutido com os Secretários Municipais de Saúde, considerou pertinente colocar o assunto para que seja ao menos questionado na CIB.

Dr. Mauro Theobald (SGI) disse que sua sugestão era de que o assunto fosse abordado no GT de Assistência.

Dra. Andréia (COSEMS) explicou que para ter sido abordado no GT de Assistência deveria ter sido passado para eles no dia anterior a tempo do GT, no entanto foi passado para eles no final da tarde.

Dr. Mauro Theobald (SGI) indagou quem teria enviado o Memorando.

Dra. Andréia (COSEMS) respondeu que a Gerência de Regulação Ambulatorial da Secretaria de Estado.

Dr. Mauro Theobald (SGI) indagou se a sugestão da Dra. Andreia seria a inclusão na pauta da CIB para uma discussão maior.

Dra. Andréia (COSEMS) respondeu positivamente, até porque além de ser um assunto de Regulação também envolve um assunto de Gestão e de Assistência, mas principalmente de Gestão e argumentou que não houve uma discussão com os Gestores, tendo sido decidido pela Secretaria de Estado, de forma arbitrária, e mesmo sendo serviços da SES afetaria diretamente a programação dos municípios.

3 – INFORMES:

3.1 – Projeto de Educação em Saúde para os Grupos de Trabalho - GT da Comissão Intergestores Bipartite - CIB. (SESG)

Dra. Cristina (SESG) disse que este projeto foi apresentado e pactuado na CIB de dezembro de 2020 e tinham como proposta iniciar a sua execução a partir de abril. Citou que o projeto tinha como objetivo ofertar momentos de Educação Permanente, reflexão e construção de novas práticas, aos membros dos GTs. Informou que para a execução deste projeto foram indicados os facilitadores que estarão à frente dos momentos de educação permanente, tendo sido elaborado uma cartilha orientativa, disponível no ambiente virtual de aprendizagem da Escola, tendo sido elaborado também uma proposta de temas para serem abordados inicialmente, mas os gestores, coordenadores e técnicos municipais, regionais e das Superintendências poderiam ficar à vontade para sugerir novos temas a serem abordados durante os GTs. Afirmou ter sido pactuado que estes momentos de Educação Permanente acontecerá na primeira pauta da reunião com duração máxima de 30 minutos e, para as pessoas que abordarão os temas durante o GT, a coordenação de metodologias educacionais ficará à disposição, para que as atividades sejam desenvolvidas da melhor forma possível, estando reservado



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

todas as manhãs das segundas-feiras para o atendimento aos profissionais que farão a abordagem dos temas, havendo necessidade de agendamento prévio através do e-mail net.escoladesaude@goias.gov.br